



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
04 de Julho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.882

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 13

Paulo Nunes

Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

2ª Edição

VITRINE

LITERÁRIA

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Paulo Nunes
Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

GOVERNO DO **PARÁ**
POR TODO O PARÁ

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

[Twitter](#) [Facebook](#) [Instagram](#) /ioepaoficial



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4030, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 104.142.318,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 104.142.318,38 (Cento e Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	350.000,00
071010445115087724 - SEOP	61500000001	449051	39.981,00
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	22.222.222,22
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	6.386.819,96
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	681.014,02
081012781215122199 - SEEL	01500000001	339014	200.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	187.750,00
151011339215128849 - SECULT	01500000001	335041	2.600.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01501000001	339147	11.000.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	26.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	469071	25.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	1.400.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	4.766.531,18
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.000.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	339008	28.000,00
582012354215288713 - CEASA	01500000001	339039	380.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	200.000,00
901011030115078874 - FES	01501000001	334141	350.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	350.000,00
TOTAL			104.142.318,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781115122200 - SEEL	01500000001	339031	200.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	1.000.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	1.400.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	37.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	329021	25.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	20.664.722,96
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	17.399.595,42
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339036	28.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	339030	80.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	20.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	350.000,00
TOTAL			104.142.318,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.880, de 3 de julho de 2024.

DECRETO Nº 4032, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 64.162.635,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 64.162.635,99 (Sessenta e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01501000001	335041	100.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339039	500.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	300.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	334041	20.331.254,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	21.182.404,76
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	444041	412.000,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	335041	8.594.554,68
261010618115108839 - PMPA	01500000001	339015	37.895,50
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	200.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	580.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	650.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	3.794.475,99
951012645114897732 - NGTM	41500000001	449051	7.280.051,06
TOTAL			64.162.635,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	14.676.239,44
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	412.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	339030	4.486.220,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339033	557.000,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339048	1.600.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339039	1.000.000,00
161011236815112188 - SEDUC	01500100102	339033	385.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	100.000,00
161011236815118999 - SEDUC	01500100102	339030	700.000,00
161011242315118998 - SEDUC	01500100102	339014	972.500,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	334041	20.331.254,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	339033	5.300.000,00
261010642215002272 - PMPA	01500000001	339030	37.895,50
901011030115072327 - FES	01500100203	449052	300.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	700.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	100.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	350.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	400.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	3.794.475,99
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	680.000,00
951012645114897695 - NGTM	01500000001	449052	2.470.857,92
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449035	1.717.726,13
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	3.091.467,01
TOTAL			64.162.635,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4033, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 430.562,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 430.562,14 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	430.562,14
TOTAL			430.562,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4037, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 16.255.465,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.255.465,42 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01544000000	449051	2.535.935,28
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339035	3.231.514,16
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	10.488.015,98
TOTAL			16.255.465,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1094675

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

PORTARIA Nº 226, DE 4 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 226, DE 4 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	01501000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	430.562,14	0,00	430.562,14
Reforma						
	02754000030	0,00	0,00	430.562,14	0,00	430.562,14
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	7.280.051,06	0,00	7.280.051,06
Obras e Instalações						
	41500000001	0,00	0,00	7.280.051,06	0,00	7.280.051,06
SEINFRA						
Investimentos		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	530.754,60	0,00	530.754,60
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	530.754,60	0,00	530.754,60
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	550.437,44	0,00	550.437,44
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	550.437,44	0,00	550.437,44
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99
Obras e Instalações						
	01500100203	0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	2.535.935,28	0,00	2.535.935,28
Obras e Instalações						
	01544000000	0,00	0,00	2.535.935,28	0,00	2.535.935,28
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.719.530,14	0,00	13.719.530,14
Contrato Estimativo						

	0155000004	0,00	0,00	13.719.530,14	0,00	13.719.530,14
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	315.326,66	0,00	315.326,66
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0170800024	0,00	0,00	315.326,66	0,00	315.326,66
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150100001	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Contrato Estimativo						
	0150000001	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Fundação ParáPaz						
	0150100001	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	1.396.518,70	0,00	1.396.518,70
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0250000001	0,00	0,00	1.081.192,04	0,00	1.081.192,04
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0170800024	0,00	0,00	315.326,66	0,00	315.326,66
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SECULT						
	0150000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	7.280.051,06	0,00	7.280.051,06
NGTM						
	4150000001	0,00	0,00	7.280.051,06	0,00	7.280.051,06
Economia Sustentável		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
SEDAP						
	0150000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	0150100001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETUR						
	0150000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	16.255.465,42	0,00	16.255.465,42
SEDUC						
	01544000000	0,00	0,00	2.535.935,28	0,00	2.535.935,28
	01550000004	0,00	0,00	13.719.530,14	0,00	13.719.530,14
Governança Pública		0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
SECOM						
	0150000001	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
SEOP						
	0150000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	630.562,14	0,00	630.562,14
CPH						
	02754000030	0,00	0,00	430.562,14	0,00	430.562,14
SEINFRA						
	0150000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Saúde		0,00	0,00	4.294.475,99	0,00	4.294.475,99
FES						
	01500100203	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	4.294.475,99	0,00	4.294.475,99
0150100001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	580.000,00	100.000,00	0,00	680.000,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	2.535.935,28	0,00	2.535.935,28

01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	13.719.530,14	0,00	13.719.530,14
01708000024 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	315.326,66	0,00	315.326,66
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	1.081.192,04	0,00	1.081.192,04
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	430.562,14	0,00	430.562,14
41500000001 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	7.280.051,06	0,00	7.280.051,06
TOTAL	0,00	580.000,00	36.257.073,31	0,00	36.837.073,31

PORTARIA Nº 227, DE 4 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.465.202,99 (Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 227, DE 4 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.070.727,00	0,00	0,00	2.070.727,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	2.070.727,00	0,00	0,00	2.070.727,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Governança Pública		0,00	2.070.727,00	0,00	0,00	2.070.727,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	2.070.727,00	0,00	0,00	2.070.727,00
Saúde		600.000,00	0,00	3.794.475,99	0,00	4.394.475,99
FES						
	01500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	3.794.475,99	0,00	3.794.475,99
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	2.070.727,00	0,00	0,00	2.070.727,00
TOTAL	600.000,00	2.070.727,00	3.794.475,99	0,00	6.465.202,99

PORTARIA Nº 228, DE 4 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.955.781,26 (Oito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 228, DE 4 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	2.432.989,19	4.847.062,07	7.280.051,26
Obras e Instalações	01500000001	0,00	0,00	2.432.989,19	4.847.062,07	7.280.051,26
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	275.730,00	275.730,00
Contrato Estimativo	01659000069	0,00	0,00	0,00	275.730,00	275.730,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	2.432.989,19	4.847.062,07	7.280.051,26
NGTM	01500000001	0,00	0,00	2.432.989,19	4.847.062,07	7.280.051,26
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Enc. SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	275.730,00	275.730,00
Fund. Santa Casa	01659000069	0,00	0,00	0,00	275.730,00	275.730,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	2.432.989,19	6.247.062,07	8.680.051,26
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	275.730,00	275.730,00
TOTAL	0,00	0,00	2.432.989,19	6.522.792,07	8.955.781,26

Protocolo: 1094674

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 1093200
Publicada no DOE nº 35.879, de 03 de julho de 2024

Onde se lê: CNPJ: 11.186.436/0001-33

Leia-se: CNPJ: 11.186.436/0008-00

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº 2024/804889

Contrato de Credenciamento nº 045/2021/IASEP

Contratado: Clínica Oncológica do Brasil

CNPJ: 11.186.436/0001-33

Considerando o Parecer 832/2024-PROJUR/IASEP, que opinou pela rescisão unilateral do contrato nº 45/2021 e, ato contínuo, o descredenciamento da clínica, ante a identificação infrações cometidas, em tese, quanto à inexecução de suas obrigações.

DECISÃO: Rescindir o Contrato 45/2021, com base nos arts. 78 e 79 da lei nº 8.666/93, art. 45, da Lei n. 9.784/1999 e arts. 89 e 90 da Lei Estadual nº 8.972/2020, com consequente descredenciamento da referida clínica, possibilitando ao contratado posterior contraditório diferido, garantindo a ampla defesa;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1094672

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1271567; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor SIDNEY BARROS MIRANDA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5972462/1, como Fiscal Titular e o servidor DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 8401535/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 011/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE CHAVES, CNPJ/MF sob o nº 04.888.111/0001-37.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1094665

Convênio nº 011/2024 – SEDAP

Processo nº 2023/1271567

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para o fortalecimento das atividades de holericultura para os produtores de Chaves, apoiando o plantio de hortaliças.

Representante do Município: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA.

Data de assinatura: 04/07/2024.

Valor Total: R\$ 110.00,00 (cento e dez mil reais).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2233; Fonte do recurso: 01.500.0000.01, Natureza da despesa: 33.40.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 23DEMG0106.

Prazo de Vigência: 05/07/2024 a 04/07/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CHAVES, CNPJ nº04.888.111/0001-37.

Endereço: Praça da Bandeira, Rua das Comunicações, s/nº, Centro, CEP: 68.880-000, Município de Chaves/PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1094664

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº.:6560/2024 de 04/07/2024

de acordo com o processo nº 786323/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO SANTANA, matrícula nº 5774365/2-1, Professor, lotado(a) no(a) EEEFM. Domingas da Costa Sousa, no município de Bragança, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Bragança, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6561/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 809594/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA, matrícula nº 5739292/2, Professor, lotado(a) no(a) centro de Ed. de Jov. E Adult. Prof. Violeta Refkalef, no município de Xinguara, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Xinguara, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6562/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 798798/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, matrícula 6015239/1, Professor, lotado(a) no(a) EE. Pretextado da Costa Alvarenga Sede Vinc/Prairinha, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no município de Prainha, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6563/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 778368/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOELKSON ALFREDO MAIA RODRIGUES, matrícula 5902236/1, Espec. em Educação, lotado(a) no(a) Pradinho Lopes sede Vinc/Curralinho, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Curralinho, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6564/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 777709/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA, matrícula 5776040/2, Professor, lotado(a) no(a) 13 URE/Breves, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Breves, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6565/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 835708/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) GENY DAS MERCES FERREIRA, matrícula 5791774/2, Professor, lotado(a) no(a) Centro Capac. de Profis da Educ e Atend Pess Surdez/Belém, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Belém, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6567/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 830871/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARLY MAGNO DA ROCHA HAYASHI, matrícula 5586438/1, Professor, lotado(a) no(a) EE. Inácio Passarinho Sede/Terra Alta, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no município de Terra Alta, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6569/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 832732/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ARILENE COELHO LUZ SILVA, matrícula 5515092/2, Professor, lotado(a) no(a) EE. Acy de Jesus Neves de Barros/Conceição do Araguaia, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Conceição do Araguaia, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6570/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 833450/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANKLANDES SOUSA MATOS, matrícula 57210787/1, Auxiliar Oper.e Educacional B, lotado(a) no(a) EE. Prof. Paulo Freire/Marabá, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Marabá, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6572/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 837014/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FABIO DA SILVA ACIOLI, matrícula 5736854/2, Espec. em Educação, lotado(a) no(a) Anexo I da EEEEM. Prof. Maria Elizete Fona Nunes/Breves, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Breves, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6586-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 778569/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALEX BRAGANÇA FERREIRA, matrícula nº 5895849-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Delgado Leão Sede/Cachoeira do Arari, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Cachoeira do Arari, no período de 05/07/2024 A 06/10/2024.

Portaria nº.:6587-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 811878/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, matrícula nº 57209622-1, Especialista em Educação, lotado(a) no(a) EE Prof Acy De Jesus Neves de Barros Pereira/Marabá, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no município de Marabá, no período de 05/07/2024 A 06/10/2024.

Portaria nº.:6589-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 818256/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOÃO RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57210748-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Prof Argentina Pereira/Bragança, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Bragança, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6591-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 837966/2024 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) LUIZ JÚNIOR NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 80845267-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Ananindeua, no período de 05/07/2024 A 06/10/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na Portaria nº 155/2024-GS/SEDUC, de 28 de junho de 2024, onde se lê:

MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS	54194910-2	DIRETOR	EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR	NIVEL 3	ANANIN-DEUA 5	ANANIN-DEUA	DESIGNAR	28/06/2024
-------------------------------	------------	---------	------------------------------	---------	---------------	-------------	----------	------------

Leia-se:

MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS	54194910-2	DIRETOR	EEEFM NOVO HORIZONTE	NIVEL 3	ANANIN-DEUA 5	ANANIN-DEUA	DESIGNAR	28/06/2024
-------------------------------	------------	---------	----------------------	---------	---------------	-------------	----------	------------

ERRATA

Na Portaria nº 155/2024-GS/SEDUC, de 28 de junho de 2024, onde se lê:

ADELMA DANTAS PINTO	57234123-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA	NIVEL 4	ANANIN-DEUA 3	ANANIN-DEUA	DESIGNAR	28/06/2024
---------------------	------------	--	------------------------------------	---------	---------------	-------------	----------	------------

Leia-se:

ADELMA DANTAS PINTO	57234123-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM OSCARINA PENALBER	NIVEL 2	ANANIN-DEUA 5	ANANIN-DEUA	DESIGNAR	28/06/2024
---------------------	------------	--	-------------------------	---------	---------------	-------------	----------	------------

Portaria nº.:6607-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 840531/2024

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANDREI ALAN BENTO BORGES, matrícula nº 57204112/1, Professor, lotado(a) no(a) EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Santarém, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6602-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 841069/2024

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIA HELENA BARROS DOS REIS, matrícula 57210550, Auxiliar Oper.e Educacional B, lotado(a) no(a) EE. Oavaldo Cruz/Capitão Poço, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Capitão Poço, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6603/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 817416/2024

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MILTON BRUNO LIMA LOBÃO, matrícula 6300454/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotado(a) no(a) ERC. Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Augusto Correa, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6604/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 840996/2024

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ERNANDO DE SOUSA COUTINHO, matrícula 5910431/1, Professor, lotado(a) no(a) EE. Prof.Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Capitão Poço, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006576/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 838015/2024.

Autorizar o afastamento do servidor EVERALDO DE CRISTO MIRANDA, matrícula nº 54192009-2, Professor, lotado na EE Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Barcarena, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006577/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 828808/2024.

Autorizar o afastamento do servidor MARCEL ROBERTO FURTADO FERREIRA, matrícula nº 5892021-2, professor, lotado na EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Benevides, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006578/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 779279/2024.

Autorizar o afastamento da servidora CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR, matrícula nº 57223428-2, professor, lotado na EE Gasparino Batista da Silva, /Soure, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Cachoeira do Arari, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006579/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 790631/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ELIAS GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 57208374-1, Especialista em Educação, lotado na EE Frei Contancio/Almerim, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Almerim, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006580/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 778806/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ELEYSON CEZAR MARINHO DE LEMOS, matrícula nº 54188483-1, Professor, lotado na EEM Eriberto Jasper/Tailandia, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Moju, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006581/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 830179/2024.

Autorizar o afastamento do servidor THYAGO ALVES GUIMARAES, matrícula nº 5911898-1, professor, lotado na EE Padre Luciano Calderara/Viseu, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Viseu, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006582-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 837032/2024.

Autorizar o afastamento do servidor LUIZ AFONSO BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2052741-1, Especialista em Educação, lotado na 13 URE/Breves, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Breves, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006594/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 8432316/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 57174575-1, Professor, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Ananindeua, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006592-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 807729/2024.

Autorizar o afastamento do servidor JOAO PAULO RIBEIRO WANZELER, matrícula nº 57234427-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Pres Tancredo de Almeida Neves Sede/Melgaço, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador no município de Melgaço, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006593/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 807581/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ELIAS SARRAF PACHECO, matrícula nº 5723272-2, Professor, lotado na EE Presid Tancredo de Almeida Neves Sede/Melgaço, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Melgaço, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006596/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 841746/2024.

Autorizar o afastamento da servidora MARIA FELIX GUIMARAES RODRIGUES, matrícula nº 5822432-2, professor, lotado na EE Paulo Hannemann(sede)/Pau D'Arco, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Pau D'Arco, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006595/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 814367/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 57217519-1, Professor, lotado na EE Jeronimo Millhomem Tavares/Limoeiro do Ajuru, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, no município de Limoeiro do Ajuru, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006597/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 806441/2024.

Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO MONTEIRO CUNHA, matrícula nº 57211323-1, Auxiliar Operacional E Educacional B, lotado na EE Dr Jose Malcher Sede/Colares, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Colares, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006598/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 819182/2024.

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DULCE GONCALVES DE MATOS, matrícula nº 5774314-2, Professor, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Uruara, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006599/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 814620/2024.

Autorizar o afastamento do servidor JOAO DE JESUS SOUZA BARROS,, matrícula nº 5261872-2, Professor, lotado na EE Paulino de Brito Sede/Portel, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Portel, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006600-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 777356/2024.

Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57192642-1, Professor, lotado na EE Dr Padua Costa Sede/ Santa Barbara do Para, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Santa Barbara do Para, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006601/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 811631/2024.

Autorizar o afastamento do servidor MARCIO ERIC PINTO SEABRA, matrícula nº 57204711-1, Professor, lotado na EE Prof Bolivar Bordalo da Silva/ Bragança, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Bragança, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006605/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 806716/2024.

Autorizar o afastamento do servidor, matrícula nº, Professor, lotado na, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006605/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 806716/2024.

Autorizar o afastamento do servidor JOSUE DA LUZ COSTA, matrícula nº 54187390-2, Professor, lotado na EE Prof America Leao Conduru/Capanema, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Capanema, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006606/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 840721/2024.

Autorizar o afastamento da servidora CAROLINA ALVES SANT ANA MOREIRA,, matrícula nº 57189657-1, Professor, lotada na Anexo Rural EEEFM Dionisio Haje/Capitão Poço, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006607/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 840531/2024.

Autorizar o afastamento do servidor ANDREI ALAN BENTO BORGES, matrícula nº 57204112-1, Professor, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Santarém, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006610/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 750435/2024.

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RONALDO ARRUDA DA COSTA, matrícula nº 57188861-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Prado Lopes Sede vinc, no município de Curalinho, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Curalinho, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006611/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 842139/2024.

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARCELINA ALVES CARDOSO, matrícula nº 5896752-1, Professor, lotado(a) no(a) EEEFM Padre Jose Nicolino de Souza -sede, no município de Oriximiná, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Oriximiná, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006612/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 842667/2024.

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA, matrícula nº 5890077-1, Professor, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belem, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Ananindeua, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006609/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 829920/2024.

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MANOEL JESUS DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 57188122-3, Professor, lotado(a) no(a) EEEFM Prof. Aracy Alves Dias, no município de Salinópolis, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no município de Salinópolis, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006608/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 843181/2024.

Autorizar o afastamento do servidor MARIA JOSETE PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 5902283-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, EE Prof Galvao (Sede)/Augusto Correa, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Augusto Correa, período de 05/07/2024 a

06/10/2024.

Portaria nº.: 006616/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 841129/2024.

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRO XAVIER NUNES, matrícula nº 6045508-2, Professor, lotado(a) no(a) EEM Gonçalves Dias, no município de Parauapebas, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Parauapebas, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.: 006615/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 778755/2024.

Autorizar o afastamento do servidor IVANEIDE FERREIRA SOUSA, , matrícula nº, 57220012-2, professor, lotado na EEM. Sao Francisco de Assis/Tailandia, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Tailandia, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006614-2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 694701/2024.

Autorizar o afastamento do servidor IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA, matrícula nº57209900-1, Especialista em Educação, lotado na EE Ezequiel Lisboa/Maracanã, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Maracanã, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:006613/2024 de 04/07/2024

De acordo com o processo nº 828559/2024.

Autorizar o afastamento do servidor EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº57192945-1, Professor, lotado na Dom Pedro I/Belém para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Maracanã, período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Portaria nº.:6517/2024 de 04/07/2024

de acordo com o processo nº 841335/2024

Autorizar o afastamento do(a)servidor(a) MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS, matrícula nº 6330452-1, Professor, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, no município de Belem, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Cametá, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Protocolo: 1094688

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02

OBJETO DO CONVÊNIO: Urbanização de vias urbanas na sede do município com pavimentação de vias e drenagem, no Município de Bannach, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio e inclusão de funcionais programáticas das partes no instrumento original:

SEOP: 07101 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 0101/00301

PREFEITURA: 1818 15.451.0030.1009 449051 17000000/17010000

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 153/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69.

Objeto do Convênio: Construção de Quadra Esportiva Coberta no Bairro Boa Esperança no município de Igarapé-Miri, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/07/2024 a 28/12/2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 216/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60

Objeto do Convênio: Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Município de Ulianópolis, neste estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convênio e Inclusão da Funcional Programática da Concedente para: 07101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001, constante à cláusula sétima do instrumento original

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025

Data da Assinatura: 01/07/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 222/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rurópolis – CNPJ 10.222.297/0001-93.

Objeto do Convênio: Construção do Centro de Convenções, no município de Rurópolis, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025

Data da Assinatura: 01/07/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 269/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-05.

Objeto do Convênio: Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, no município de Capanema, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025

Data da Assinatura: 01/07/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-45

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Central de Abastecimento no Município de Capanema, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: Recomposição De Pavimentação Asfáltica, No Município De Rio Maria, Neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ERRATA

Na matéria, protocolo 1093284, publicada no DOE nº 35. 881 de 04/07/2024, referente ao 2º TAC CONVÊNIO Nº 262/2022:

Onde se lê: 01/07/2024 a 01/07/2025;**Leia-se:** 01/07/2024 a 01/01/2025.

Ordenador responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

5º TAC Nº 01/2023 CP Nº 24/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Justo Terraplenagem Locação E Transportes De Máquinas Pesadas Ltda – CNPJ 06.341.475/0001-28, Objeto: IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2024 a 02/10/2024

Data da Assinatura: 02/07/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

5º TAC Nº 57/2022 – DL Nº 02/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Acari - Paviengue – Ibiza – CNPJ 45.861.983/0001-99

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES RELATIVOS AO CONTRATO Nº 03/2019- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO E ITAITUBA NO ESTADO DO PARÁ/BRASIL.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e inclusão de funcional programática ao Contrato 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 /02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01754000031 / 01754000031 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º,

da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 30/06/2024 a 28/09/2024

Data da Assinatura: 28/06/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Oeiras Do Pará – CNPJ 04.876.413/0001-95

OBJETO: Construção Da Feira Do Açai e Farinha, No Município De Oeiras Do Pará, neste Estado.

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 479.335,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEOP: 07.101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001

PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ: 20 606 0033 1.002 44.90.51.00 15000000

FORO: Belém

Data da Assinatura: 04/07/2024

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Gilma Drago Ribeiro

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1094673

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024. CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da Portaria nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO os termos das portarias SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/817335.

R E S O L V E:

I- Nomear AIUÁ REIS QUEIROZ, matrícula nº 57225310/1, da função de Assessor Técnico Operacional do PRONATEC, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.

II- Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

PORTARIA Nº 397 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024. CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da Portaria nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO os termos das portarias SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/817335;

R E S O L V E:

I- Destituir FILIPI FALCÃO DO CARMO, matrícula nº 5925385/3, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a contar do dia 23 de junho de 2024.

II- Designar, ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA, matrícula nº 5974266/2, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 01 de julho de 2024, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.

III- Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 01/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024. CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da Portaria nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO os termos das portarias SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/786425;

R E S O L V E:

I- Destituir, MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE da função de Assessor Técnico - Pedagógico do PRONATEC, a contar do dia 23 de junho de 2024.

II- Designar, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5981237/1, para assumir a função de Assessor Técnico - Pedagógico do PRONATEC, a partir do dia 23 de junho de 2024, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.

III- Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 23/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

Protocolo: 1094687

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO, TONY LEÃO DA COSTA e JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.

